

de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no protocolo 19981/2015-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ROSANA MARIA LONGO, Coordenadora Administrativa da Comarca de União da Vitória, protocolado sob nº 2897/2016-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

CHRISTOFER RASERA, RG nº 6.518.354-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 593), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando

o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

11141/2016

EDITAL 15/2016–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076 de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 20277/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a **desistência** definitiva da candidata FRANCELISE MARCIA ROMPKOVSKI, inscrita sob o nº 1008983-7, portadora do RG nº 79416916/PR, à ocupação da vaga do cargo de Auxiliar Técnica para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

11111/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO					
16 DE FEVEREIRO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
2193/2016	RAMIRES HOFFMANN LOLLI	PROMOÇÃO	ICARAIMA	LARANJEIRAS SUL	10.450,06
TOTAL					10.450,06

11036/2016

AVISO nº 001/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a execução, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, do "Programa Justiça ao Torcedor"; considerando o teor da Resolução nº 07/2010 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; torna público que encontram-se abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, até as 18:00 horas do dia 16.02.2016 as INSCRIÇÕES dos interessados em atuar, mediante designação, perante os "Postos do Juizado do Torcedor", em Curitiba.

- I. São 03 (três) o número de vagas ofertadas para atuação, mediante designação;
- II. Poderão inscrever-se os Promotores de Justiça (titulares ou substitutos) da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- III. Terão preferência nas designações os Promotores de Justiça com atuação perante os Juizados Especiais Criminais, observada, no mais, a ordem de antiguidade;
- IV. Os Promotores de Justiça designados para cinco ou mais eventos esportivos num período de 12 (doze) meses sucessivos, ficarão dispensados de integrar, naquele período ou no subsequente, o Plantão Criminal, podendo optar, alternativamente, como forma de compensação, por um dia de dispensa a cada dois eventos de que tenham participado, previamente comunicada, neste sentido, a Procuradoria-Geral de Justiça;
- V. As designações receberão anotação em ficha funcional;
- VI. Os Promotores de Justiça designados não ficarão vinculados ao processo penal, se houver;
- VII. Os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral até as 18h (dezoito) horas do dia 16.02.2015.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

11238/2016